À COMISSÃO
EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO
SANEADOR DE FLS. 002136, APROVO A
PRESENTE ATA. SSA, 20/07/2023.

Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

DATA	NÚMERO
22/06/2021	001/2021

ATA DE VISITA TÉCNICA

REQUISITANTE	OBJETO:
DR	SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
1. ASSOCIAÇÃO SHALOM ADONAI 2. FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCADORA RESTAURAÇÃO 3. PÉ DE ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO - PACE 4. OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA 5. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO GÊNESIS 6. DELEGAÇÃO BRASILEIRA DO INSTITUTO IRMÃS DE SÃO JOSÉ 7. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CENTRO DE APOIO AO ADOLESCENTE DO PARQUE LAGOA SUBAÉ E ADJACÊNCIAS	HABILITADO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Entre os dias vinte e cinco de maio a dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº **3881**, de 17/03/2020, e composta por nutricionistas e assistentes sociais, realizou visitas técnicas em sete Instituições Sociais, mediante agendamento prévio por conta da pandemia, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Devido à pandemia de Covid 19, não foi possível observar as atividades presenciais com o público alvo dessas Instituições, prosseguindo com entrevista com representante da Instituição baseada através do Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III).

E **HABILITAR**: **Associação Shalom Adonai, Fundação Cultural Educadora Restauração, Pé de Arte Cultura e Educação – Pace, Obra Social N S da Gloria Fazenda da Esperança, Associação Beneficente do Centro de Recuperação Gênesis, Delegação Brasileira do Instituto Irmãs de São José, Associação Comunitária e Centro de Apoio ao Adolescente do Parque Lagoa Subaé e**

Adjacências.

por atender todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das Instituições habilitados:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO SHALOM ADONAI	1ª
FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCADORA RESTAURAÇÃO	2ª
PÉ DE ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO - PACE	3ª
OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA	4ª
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO GÊNESIS	5ª
DELEGAÇÃO BRASILEIRA DO INSTITUTO IRMÃS DE SÃO JOSÉ	6ª
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CENTRO DE APOIO AO ADOLESCENTE DO PARQUE LAGOA SUBAÉ E ADJACÊNCIAS	7ª

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados e convocação das habilitadas para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Claudine Sodré Aragão A. Leal — **Presidente**

Kátia Cristina Castro Monteiro — **Membro**

Marion Cerqueira dos Santos — **Membro**

001033